ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

CÂMARA DE VEREADORES D
Farroupilha
Rec. em 18 / 02 /2025
Horário: 15h58 Sandra

OFÍCIO N.º 23/2025 - SMGG

Farroupilha, 13 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor
Jorge Cenci
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 04/2025.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 04/2025, que trata do Pedido de Informação nº 04/2025, de iniciativa da Vereador Cleonir Roque Severgnini, da Bancada PSB, encaminhamos as informações e documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

JONAS TOMAZINI
Prefeito Municipal

THIAGO GALVAN
Secretário Municipal de Gestão e Governo

Assinado digitalmente por: JONAS TOMAZINI:00071392092
Em 18 de Fevereiro de 2025 às 11:23:23

Assinado digitalmente por: THIAGO GALVAN:67260136049
Em 18 de Fevereiro de 2025 às 11:35:33

Of. SMS nº 06/2025 **Farroupilha, 10 de fevereiro de 2025**

A
Câmara Municipal de Farroupilha
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton
Sr. Cleonir Roque Severgnini
Vereador Bancada PSB

Objeto.: Resposta ao pedido de informação nº.04/2025

A Secretaria Municipal de Saúde através de seu gestor, em resposta ao seu Pedido de Informação nº 05/2025, cujo objeto consiste no pedido de informações referente ao cumprimento da Lei nº 4.535/2019, a qual obriga o Poder Executivo Municipal a divulgar lista de espera para consultas, exames médicos e procedimentos cirúrgicos.

A aprovação da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ou Lei nº 13.709/2018**, colocou o Brasil entre os países que dispõem de normas específicas para garantir a proteção de dados pessoais e a privacidade de seus cidadãos. A Lei foi aprovada em 10 de julho de 2018 pelo Senado Federal e transformada em Lei, pelo então presidente da república Michel Temer no dia 14 de agosto de 2018, entrando em vigor em 16 de agosto de 2020.

Devido a essa Lei, o estado do Rio Grande do Sul disponibiliza através da plataforma GERCON, um link que está no site do município de Farroupilha, para que o cidadão veja como está a situação do seu encaminhamento para consulta especializada.

Através do link: **https://farroupilha.rs.gov.br/servico/visualizar/idDep/1008/id/1183/?acompanhar-agendamento-de-consultas-especializadas.html** o cidadão coloca o número do seu Cartão SUS e o código de acesso que recebe no comprovante de solicitação, para ver somente sobre seus próprios encaminhamentos para consulta especializada.

Registramos que estamos comprometidos em manter a transparência e acessibilidade das informações públicas, e esperamos que esta resposta atenda às suas necessidades.

Atenciosamente,

THIAGO BRAMBILLA
Secretário Municipal de Saúde